



CGC 45 200 623/0001-46

# Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 504 DE 16 DE JANEIRO DE 1989  
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS "

JOSE FERREIRA DO PRADO , Prefeito Municipal de São José do Barreiro , Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais , FAZ SABER que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir , no setor Municipal de Orçamento e Contabilidade, o crédito adicional especial no valor de CZ\$ 30.000.000,00( Trinta milhões de cruzados ) .

PARÁGRAFO ÚNICO:- O crédito servirá para fazer face as despesas com " obras de indenizações "a proprietários atingidos pela "Construção da Canalização do Córrego da Biquinha," no trecho compreendido entre o inicio da rede até a Biquinha .

ARTIGO 2º:- Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito , os aludidos nos itens II e/ ou III, do § 1º do artigo 43 , da Lei 4320 de 17 de março de / 1964 .

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

ARTIGO 4º:- Revogam-se as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro , 17 de Janeiro de 1989 .

JOSE FERREIRA DO PRADO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra .

SILVIA DORACI PIRES  
Escriturária .